



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Nº Contrato 022/04  
Processo n.º 3/025.815-4; 4/000.634-4

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Nº Contrato 022

Processo n.º 3/025.815-4; 4/000.634-4

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADA: Scalla Serviços S/C Ltda.

Objeto: Fornecimento de mão de obra – três funcionárias para serviços gerais na sede da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Início: 06/02/04

Término: 05/03/04

Aditamento: Prorroga seu prazo em 01 (um) mês.

Pelo presente termo de aditamento contratual, devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob n.º. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA., sediada na Rua Pinheiro Machado, 137 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 02.362.268/0001-7, através de seu representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, com base no processo administrativo n.º. 04/002638-8, apensado ao Processo n.º 3/025.815-4 e, ainda, com fundamento na lei n.º 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela Lei Federal n.º. 8.883/94, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

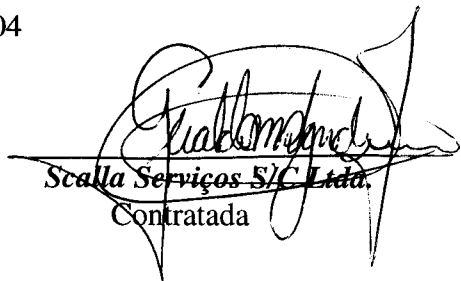
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **06 de dezembro de 2003**, nos autos do Processo n.º 3/025.815-4, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no Processo n.º 4/000.634-4, prorrogando seu prazo em 01 (um) mês.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

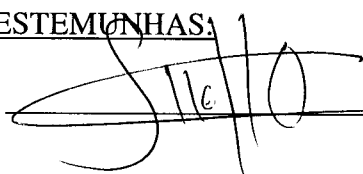
Botucatu, 06 de fevereiro de 2004

  
**Antonio Mário De Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

  
**Scalla Serviços S/C Ltda.**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª

